



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 250/25

CONSIDERANDO que, a Rua Carlos Alberto Rodrigues, em toda a sua extensão, localizada no bairro da Chave, margeia o rio Sorocaba, em trecho de via estreita e curva acentuada, o que representa risco elevado de acidentes com pedestres e veículos, especialmente em períodos de chuva ou baixa visibilidade;

CONSIDERANDO que, embora não exista projeto específico atualmente previsto para a referida via pública, é de conhecimento público que o município dispõe de recursos orçamentários destinados a obras viárias em seu **Plano Plurianual (PPA)**, na **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e na **Lei Orçamentária Anual (LOA)**; e que, portanto, se justifica a inclusão dessa via no escopo de aplicação desses recursos, dada sua condição de risco, sua função como acesso direto ao Parque Natural da Cachoeira "Vereador José Fortunato Viana"; e, sua localização em área que margeia o rio Sorocaba, reunindo elementos que demandam ações emergenciais de segurança e de infraestrutura urbana, como a instalação de guarda-corpos;

CONSIDERANDO que, a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, assegura o direito à circulação em condições seguras e impõe ao Poder Público a obrigação de prevenir riscos, inclusive, por meio de barreiras físicas, como guarda-corpos, em locais com risco de queda sobre corpos hídricos;

CONSIDERANDO que, a Constituição Federal, nos artigos 23 e 30, define como competência comum dos entes federativos, zelar pela segurança e integridade física da população, cabendo ao município à adoção de medidas preventivas em vias sob sua jurisdição;

CONSIDERANDO que, a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, estabelece a necessidade de implementar ações estruturais destinadas à mitigação de riscos naturais e urbanos, sendo a instalação de guarda-corpos uma medida de proteção eficaz em áreas com risco de queda sobre o rio; e

CONSIDERANDO que, a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, prioriza a segurança, a acessibilidade e o uso equitativo das vias públicas, garantindo mobilidade segura a pedestres, ciclistas e motoristas, o que justifica, portanto, a implantação de guarda-corpos ao longo de toda a Rua Carlos Alberto Rodrigues, no bairro da Chave, principalmente, por dar acesso direto a um local de interesse turístico e ambiental.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Existe algum estudo técnico ou parecer da Defesa Civil ou da Secretaria de Obras sobre a necessidade de instalação de guarda-corpos, na Rua Carlos Alberto Rodrigues, no bairro da Chave, especialmente, nos trechos que margeiam o rio Sorocaba? Em caso positivo, quais são as conclusões e recomendações desse estudo?



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

- b) Quais medidas efetivas de curto, médio e longo prazo estão previstas pelo Executivo Municipal, para garantir a segurança viária e a proteção física de pedestres e motoristas que utilizam a Rua Carlos Alberto Rodrigues como acesso ao Parque Natural da Cachoeira "Vereador José Fortunato Viana"?
- c) Há previsão orçamentária específica no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), ou, existe alguma Emenda Parlamentar destinada à instalação de guarda-corpos ou melhorias na infraestrutura da Rua Carlos Alberto Rodrigues? Em caso positivo, qual o valor e qual é a fonte de recursos e qual o cronograma previsto?
- d) O Poder Público pode informar qual foi o número (registrado ou estimado) de visitantes no Parque Natural da Cachoeira "Vereador José Fortunato Viana" desde sua revitalização, e, como esse fluxo tem sido considerado no planejamento de mobilidade e segurança da região adjacente, incluindo a Rua Carlos Alberto Rodrigues?
- e) O Executivo Municipal realizou, ou pretende realizar, consulta pública, audiência ou escuta comunitária para discutir com os moradores e usuários da região possíveis intervenções na Rua Carlos Alberto Rodrigues visando segurança viária, ambiental e turística? Em caso positivo, quando e com quais resultados?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 12 de agosto de 2025.

~~RONALDO FURQUEM DE CAMARGO~~
Vereador

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 12/08/2025
Presidente